



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 16/2024
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

**CONCEDE RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Renovação da Redução de Jornada de Trabalho a partir de 03 de Janeiro de 2024, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, redução de Carga Horária sem prejuízo na remuneração, para fins determinados pela Lei 1.225, de 30 de Março de 1994, por 180 dias.

- **Mônica Aparecida Machado do Carmo , Matrícula 3175.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Janeiro de 2024.

João Monlevade, em 04 de Janeiro de 2024.

Fabício Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Janeiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo